



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Execução de Serviço

AS 002385/2025 - Emissão: 26/05/2025

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	I F FAZAN LOCACAO LTDA (3426737)		10.786.487/0001-33
Endereço:	PRAÇA HELIO DIAS, 327 - JARDIM DA GRANJA, CEP: 12227230, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:		Contatos:	
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (0226)
Centro Consumo:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (001)
Solic.de Compra:	002808/2025

Processo de compra

Número:	000501/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000454/2025
Data:	26/05/2025	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	CARLA VIEIRA		

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a locação de banheiros químicos para atendimento das necessidades estruturais das feiras livres realizadas no município, em conformidade com as determinações da Lei Municipal nº 6214/ 24 de agosto de 2018, que exige sanitários nas feiras livres do município.

DFD 3605

Informação p/execução

Prazo de Execução:	001 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para execução do serviço:	FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO		

Empenho(s)

05205/2025 - Ordinário	Data: 26/05/2025	UO: 0203 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UE: 020301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 00068 020301 20.605.0002.2281 01 110.0000 3.3.90.39.14	Valor utilizado: 35.280,00
-------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.357 SERVIÇO - LOCAÇÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Banheiro químico STANDARD: individual e portátil, modelo masculino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabide para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), mictório, porta papel higiênico e higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20 m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura de assento, com abertura da porta aproximadamente 180º, inclusa manutenção. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UN	98,0000	180,0000	17.640,00
0002	002.357 SERVIÇO - LOCAÇÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Banheiro químico STANDARD: individual e portátil, modelo feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso anti-derrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabide para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20 m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura de assento, com abertura da porta aproximadamente 180º, inclusa manutenção <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UN	98,0000	180,0000	17.640,00



AS 002385/2025 - Emissão: 26/05/2025

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:			35.280,00	

(trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.